



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 2.823-C DE 2023

Confere o título de Capital Nacional
do Alimento ao Município de Marília,
no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Alimento ao Município de Marília, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2026.

Deputado ALEX MANENTE
Relator

Apresentação: 28/04/2026 14:23:55.340 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2823/2023

RDF n.1



* CD 263491133000 *